

Certificado de Auditoria Anual de Contas



Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201801533

Unidade Auditada: Superintendência do Desenvolvimento - Amazônia

Ministério Supervisor: MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

Município (UF): Belém (PA)

Exercício: 2017

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01/2017 e 31/12/2017 pelos responsáveis das áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. As seguintes constatações subsidiaram a certificação dos agentes do Rol de Responsáveis:

1.1.1.1 - Não elaboração de normativos para definir, em conjunto com os Agentes Operadores, as condições de participação do FDA.

1.1.2.1 - Falta de avaliação sobre a inefetividade do FDA desde 2014.

4. Diante dos exames realizados e da identificação denexo de causalidade entre os atos de gestão de cada membro da Diretoria Colegiada (DICOL) e as constatações mencionadas, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis seja conforme indicado a seguir:

CPF do agente público	Cargo ou função	Avaliação do órgão de Controle Interno	Fundamentação da avaliação do Controle Interno
***.632.579-**	Diretor da DGFAI - Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos.	Regular com ressalva	<i>Itens 1.1.1.1 e 1.1.2.1 do Relatório nº 201801533</i>
***.403.712-**	Diretora da DPLAN - Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas.	Regular com ressalva	<i>Itens 1.1.1.1 e 1.1.2.1 do Relatório nº 201801533</i>
***.535.872-**	Superintendente	Regular com ressalva	<i>Itens 1.1.1.1 e 1.1.2.1 do Relatório nº 201801533</i>

***.824.582-**	Diretor da DGFAI - Diretoria de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos.	Regular com ressalva	<i>Itens 1.1.1.1 e 1.1.2.1 do Relatório nº 201801533</i>
***.571.632-**	Diretora DIRAD - Diretoria de Administração.	Regular com ressalva	<i>Itens 1.1.1.1 e 1.1.2.1 do Relatório nº 201801533</i>
Demais integrantes do Rol de Responsáveis	-	Regularidade	Considerando o escopo do Relatório de auditoria, não foram identificadas irregularidades com participação determinante destes agentes.

7. Ressalta-se que dentre os responsáveis certificados por Regularidade há agentes cuja gestão não foi analisada por não estar englobada no escopo da auditoria de contas, definido conforme art. 14, § 2º, da Decisão Normativa TCU nº 163/2017.

Belém (PA), 26 de novembro de 2018.

O presente certificado encontra-se amparado no relatório de auditoria, e a opção pela certificação foi decidida por:



LORENA PINHO MORBACH PAREDES
SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO
DO PARÁ - SUBSTITUTA